



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2005 REFERENTE  
AO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
Nº 021/2005

Aos 20 dias do mês de abril de 2005, a União, por intermédio do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com registro no CNPJ/MF nº 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por sua Diretora da Secretaria de Administração, Srª. **MARIA CRISTINA TURNES**, brasileira, solteira, CPF nº 265.526.631-53, RG nº 699.440 - SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª Região**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do **Pregão Presencial n. 021/2005**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço, para fornecimento de aparelhos de fac-símiles, observado as disposições contidas nas Leis ns. 8.666/93, 8.833/94, 8.248/91, 8.078/90, Decretos n. 1.070/94, Decreto n. 3931/2001, Instrução Normativa n. 05, de 21.07.95 do MARE, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07, de 15.08.2003, do Exmo Sr. Juiz Presidente do TRF 1ª Região, Edital do **Pregão Presencial n. 021/2005** e **Processo Administrativo n. 7.405/2004**.

1 – **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor: **FENIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, CNPJ n. 05.913.544/0001-68, com sede na Área Especial para Cinema, Setor "G" Norte, Sobreloja 59, Edifício Taguacenter, Taguatinga/DF, CEP: 72.139-900, telefone: (61) 355-5056, fax: (61) 355-6274, representada por seu Procurador, Sr. **JÚLIO CÉSAR CORTES VILLAR**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na QSB 09, casa 06, Taguatinga-DF, RG n.993.545 SSP/DF e CPF n. 398.030.401-97.

Valor total da proposta : **R\$ 51.057,00** (cinquenta e um mil, e cinquenta e sete reais)  
Data de apresentação da proposta: **21.03.2005**.

A	B	C	D	F = C x D
MARCA	MODELO	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
HP	OFFICEJET 4255	61	837,00	51.057,00

*MA*

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** Os aparelhos serão adquiridos mediante Requisição do Tribunal.
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 021/2005.
- 2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - c) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **20.04.2006**.
- 7 – **DO PRAZO DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O(s) fornecedor(es) classificado(s) no Pregão Presencial n. 021/2005, será(ão) convocado(s) por intermédio de ofício expedido pela Divisão de Elaboração e Acompanhamento de

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**

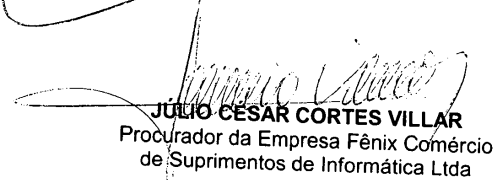
Contratos – DIACO, telefone (61) 226-4123 ou 314-5253, no SBS Quadra 02, Bloco D, Edifício Adriana, Sobreloja, Anexo II do TRF 1ª Região – Brasília/DF, para assinar a presente Ata dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do ofício. Caso o(s) fornecedor convocado se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, será aplicada a ele multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total de sua proposta, observado o contraditório e a ampla defesa.

- 8 - **DA DISPOSIÇÃO FINAL.** Reconhecem as partes que a redação do item 2, subitem 2.1 e item 6 deste instrumento está rigorosamente de acordo com os correspondentes termos do edital de Pregão n. 21/2005, que é retificadora da constante da minuta de Ata de Registro de Preço anexa ao mencionado edital, publicada com erro.
- 9 - **DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será publicada em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
- 10 - **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRF 1ª Região e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual e teor e forma.

Brasília, 20 de abril de 2005.

  
**MARIA CRISTINA TURNES**  
Diretora da Secretaria de Administração do TRF 1ª Região

  
**JULIO CÉSAR CORTES VILLAR**  
Procurador da Empresa Fênix Comércio  
de Suprimentos de Informática Ltda